# IARIO OFICIAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO N° 15.098/2023

Dispõe sobre a aprovação o Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto Na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente; Na Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de

políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º

Na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e

Nas Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 - SUS), educação (no 9.294/1996 - LDB), assistência social (no 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer eproteção especial à criança;

Na Lei Municipal nº 3.775, de 18 de janeiro 2023, que dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município, de Niterói e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá outras providências. e considerando

Os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Únidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem- estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; no 5, igualdade entre gênero; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010,

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói, constante do documento anexo, com vigência até 2033, que visa o

atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade. Art. 2º O Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói foi orientado pelos princípios:

I - do Respeito;

II – da Solidariedade; III – da Diversidade; IV – da Equidade; Art. 3º São diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói, alinhadas à Lei nº 3.775, de 18 de janeiro de 2023:

- Primeira Infância como sujeito do planejamento;

Planejamento baseado em dados com participação social;
 Ações fundamentadas na intersetorialidade e na sustentabilidade;

IV - Avanços no sentido de uma Proteção Integral das Infâncias;

V – Garantia de convivência familiar e comunitária das crianças.

Art. 4º O Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói apresenta os eixos estratégicos, desdobrados em estratégias e metas, previstas no Anexo Único integrante deste Decreto.

§ 1º São eixos estratégicos:

Educação e vivências socioambientais;

Saúde integral para o desenvolvimento saudável;

III – Infâncias: acolhimento, segurança e proteção; IV – Ambiente urbano e habitação favoráveis ao desenvolvimento infantil;

V – Governança intersetorial, participação e transparência.

Art. 5º A execução do Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói contará com monitoramento, avaliações a cada 02 (dois) anos e publicidade dos resultados, conforme a Lei municipal nº 3.775, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 6º As ações constantes do Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói serão incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

Port. 1630/2023- Exonera, a pedido, ALESSANDRA SOARES DE SOUSA do cargo de Diretor, símbolo DG, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. 1631/2023- Nomeia RAFAEL GREMION DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Soares de Sousa, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1632/2023- Exonera, a pedido, TAMARA DIAS MAIA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal das Culturas.

Port. 1633/2023- Nomeia VALDENIR SOARES AREIA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal das Culturas, em vaga decorrente da exoneração de Tamara Dias Maia, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. 1634/2023- Exonera, a pedido, CAMILA POCHACZEVESKY BARBOSA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu Matapaca

Port. 1635/2023- Nomeia DURVAL CARVALHO DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Sapê, Badu Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Camila Pochaczevesky Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1824/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) días, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela Portaria nº 420/2021.

PORTARIA Nº 1825/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) días, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002426/2021, instaurado pela Portaria nº 427/2022.

PORTARIA Nº 1826/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, instaurado pela Portaria nº 1104/2021.

PORTARIA Nº 1827/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2021.

020/001525/2021, instaurado pela Portaria nº 1105/2021.

PORTARIA Nº 1828/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006456/2021, instaurado pela Portaria nº 1950/2021.

PORTARIA Nº 1829/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/000882/2022, instaurado pela **Portaria** nº 515/2022. **PORTARIA** Nº 1830/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº

020/000885/2022, instaurado pela Portaria nº 518/2022.

020/000956/2022, instaurado pela **Portaria nº 522/2022**. **PORTARIA Nº 1833/2023-** Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1801/2019.

020/000959/2022, instaurado pela Portaria nº 525/2022.

# IARIO OFICIAL



PORTARIA № 1834/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000960/2022, instaurado pela Portaria nº 526/2022.

## Despachos do Secretário

990/39225 e 38959/2023- Pagamento de Férias não Gozada- Indeferido

990/33876/2023- Progressão Funcional- Deferido 990/45336/2023- Adicional- Deferido

20/5420/2020- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 3.558,57 (Três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), os proventos mensais de JOÃO CARLOS BORGES CHAVES, aposentado no cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, nível PA-2, classe C, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.188-3, ficando cancelada a apostila, publicada em 21/09/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/4991/2020, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo – Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos I, III, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47, publicado em 28/07/2021 – incisos III e

publicada em 06/07/2005..... ...R\$ 2.635,98

vencimento do cargo integral......

TOTAL:....R\$ 3.558,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI
Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: DELIBERAÇÃO N.º 364 /2023

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 05 de outubro de 2023, em formato presencial, no auditório da Fundação Municipal de Educação, situado na rua Visconde do Uruguai, 414 – centro de Niterói, a plenária aprovou o registro pelo período de 02 anos dos Programas Jovem Aprendiz na modalidade EAD da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –CIEE Rio, intituladas: Repositor de Mercadorias (PROG10-23), Ocupações Administrativas (PROG11-23), Comércio e Varejo (PROG12-23), Operador de Suporte: Hardware/Software e redes (PROG13-23), Auxiliar em Logistica (PROG14-23), Assistente Administrativo Rural (PROG15-23), Arco Bancário Adolescente (PROG16-23), Arco Administrativo (PROG17-23) e Administrador de Banco de Dados (PROG18-23) sob o regime de apoio socioeducativo em meio aberto e orientação e apoio sociofamiliar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900043577/2023 - Autorizo o ato de contratação por Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto a empresa RLIMA PRODUÇÕES E VENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.108/0001-51, visando à contratação do serviço de buffet, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a Secretaria Municipal de Fazenda.

## EXTRATO SMF Nº 32/2023

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 14/2023. PARTES: O Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, e a empresa QMS Brasil Serviços de Certificação Ltda., CNPJ 13.412.324/0001-89. **OBJETO**: Contratação de Organismo de Certificação de Sistema para realizar a certificação independente do Sistema de Gestão da Qualidade do Conselho de Contribuintes da Secretaria de Fazenda de Niterói, segundo a norma ABNT NBR ISO 9001:2015. **PRAZO**: 36 (trinta e seis) meses. **VALOR TOTAL**: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.35.00.00.00 - Fonte 1.704.00 - PT 21.01.04.126.0149.6130 - Nota de Empenho: 002630, de 22/09/2023. **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900017656/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de outubro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos

O Secretario de Obras e inflaestrucia forna público o defermiento da solicitação de Serviços funerarios nos autos dos processos administrativos deferidos em OUTUBRO/2023.

990004203, 9900042075/2023, 9900042075/2023, 9900041024/2023, 9900042076/2023, 990004128/2023, 9900042077/2023, 9900042225/2023, 990004223/2023, 990004128/2023, 990004128/2023, 990004128/2023, 990004223/2023, 9900041556/2023, 990004256/2023,

## UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 017/2023

INSTRUMENTO: 1º Termo Apostilamento do Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022 Processo nº 9900021574/2023. OBJETO: Concessão de reajustamento ao Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de supervisão do Programa Região Oceânica Sustentável. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a PLANAVE S.A – Estudos e Projetos de Engenharia. VALOR: R\$ 77.228,94 (setenta e sete mil, duzentos e vinte oito reais e noventa e quatro centavos). VERBA: Programa de Trabalho: 5301.04.122.0145.4191, Natureza de Despesa: 33.90.35 - Fontes 704 - Nota de Empenho nº 2812. FUNDAMENTO: Cláusula Nona do Contrato SMO/UGP/CAF nº 006/2022, e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO № 012/2023

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:
INSTRUMENTO: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato 003/2022 (com prazo total de 07 (sete) meses, tendo como término da vigência em 31 de agosto de 2023); PROCESSO: 750/005136/2021; PARTES: MUNICIPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMO e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA; OBJETO: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES DE SÃO JOSÉ E IGREJINHA DO CARAMUJO, englobando prestação de serviços de engenharia na forma do Projeto Básico anexo ao edital, visando a ocupação de Sistema Vativação de Siguação de Sistema Vativação de Siguação de Sistema Vativação. contenção de encostas, além de intervenções urbanas em escadaria das mencionadas Comunidades aplicando o conceito do Urban 95 e da caixa de ferramenta do Pé de Infância, tudo conforme diretrizes estabelecidas no Termo de Referência – inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), lavrado pelo gestor do contrato, a SMO – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

- AUTO DE INFRAÇÃO № 006969 de 04/10/2023, JOLI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 19.728.206/0001-60.
- INTIMAÇÃO Nº 017077 de 04/10/2023, JOLI COMÉRCIO DE BRINQUEDOS CNPJ: 19.728.206/0001-60. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006974 de 10/10/2023, ALFA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, №

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo: 130001166/2023- ENDORFINA BAR E RESTAURANTE LTDA- Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

Processo: 130001166/2023- ENDORFINA BAR E RESTAURANTE LTDA- Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a

autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sónora do estabelecimento

Processo: 9900046502/2023- Nome do Requerente: IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA NITERÓI- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação, mantendo a Intimação 016347.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

# ARIO OFICIAL

Portaria nº 018/2023- Designar os Servidores Maitê Cruz Almeida, matrícula nº 1246572-0 e Marcus Carpi, matrícula nº 1246178-0 para atuarem

POTATIA nº 018/2023- Designar os Servidores Maite Cruz Almeida, matricula nº 12465/2-0 e Marcus Carpi, matricula nº 1246178-0 para atuarem como fiscais do Contrato SAE nº 005/2023, firmado através do processo administrativo 9900024852/2023.

EXTRATO SAE nº 10/2023

PROCESSO Nº: 9900034852/2023; INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 005/2023; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa - SAE e RJCMP Artes EIRELI, CNPJ nº 42.275.428/0001-97; OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e concepção de escultura pelo artista Rodrigo Pedrosa; PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do Termo ou da publicação do extrato deste instrumento no Diário Official do Município de Niterói; VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e vinte) esta PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do Termo ou da publicação do extrato deste instrumento no Diário Official do Município de Niterói; VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e vinte) de la Faceta e vinte de la Faceta e vinte de la Faceta de vinte de contrato de contrato de vinte de contrato de contrato de vinte de contrato de la Faceta de vinte de contrato de contrato de vinte de contrato de contrato de vinte de contrato de vinte de contrato de contrato de vinte de contrato de contrato de vinte de contrato de vinte de contrato de vinte de contrato de vinte de vinte de contrato de vinte de vin quarenta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, III, da Lei Federal nº 8666/1993; DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA nº 09/2023- Designar os servidores JULIA TORANZO CARDOSO, matrícula nº1244791-0,e MATHEUS BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº1246814-0, para responderem pelo Setorial de Ouvidoria desta secretaria.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE AVÍSO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

Nego provimento ao pedido de impugnação ao Edital impetrado pela empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – CNPJ nº 02.753.224/0001-08, para o Pregão Eletrônico nº 033/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO № 6, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O SUBPROCURADOR GERAL TRIBUTÁRIO-FISCAL DO MUNICÍPIO, no exercício de suas atribuições, torna pública proposta para adesão à transação na cobrança da Dívida Ativa municipal, que se regerá pelo art. 171 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), pela Lei nº 3.605, de 30 de junho de 2020, pela Resolução PGM nº. 14 de 13 de julho de 2021, pela Resolução PGM nº 21, de 19 de agosto de 2021, pela Resolução PGM nº. 26, de 22 de dezembro de 2021 e por este Edital.

1. DO PRAZO PARA ADESÃO AOS EDITAIS DE TRANSAÇÃO Nº 4 E 5, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

1.1 Fica prorrogado o prazo para adesão aos EDITAIS DE TRANSAÇÃO Nº 4 E 5, DE 07 DE JUNHO DE 2023, até o dia 27 de dezembro de

- 2023, mantendo-se as condições de adesão, pagamento e todas as demais constantes naqueles editais.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 729/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos seguintes servidores abaixo relacionados, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO REGISTRO AMBIENTAL das Unidades de

Saúde da Rede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói:

- Responsável Técnico: Arnon Tavares Araújo, CREA 2019104424;

□ Preposto: Eduardo Santos Knust, matrícula 436.197-8.

Art. 2º Revoga-se a Portaria FMS/FGA nº 560/2022, de 19 de maio de 2022, publicada no diário oficial do município de 20 de maio de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 730/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos seguintes servidores, abaixo relacionados, a contar de 01/05/2022, a RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO HISTÓRICO LABORAL das atividades desempenhadas pelos servidores da Fundação Municipal de Saúde de Niterói:
Responsável Técnico: Arnon Tavares Araújo, CREA 2019104424;

- Preposto: Eduardo Santos Knust, matrícula 436.197-8.

Art. 2º Revoga-se a Portaria FMS/FGA nº 560/2022, de 19 de maio de 2022, publicada no diário oficial do município de 20 de maio de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

020006376/2021 – ARQUIVADO 020000826/2022 – ARQUIVADO

## EXTRATO DO CONTRATO- EXTRATO SUAD N.º: 080/2023

INSTRUMENTO: Contrato n.º018/2023; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Supernova Construções e Comércio Itda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider, Ivanilson Américo Barboza; OBJETO: Execução de obra pública, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVI-ÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA DO PALÁCIO, situada à Rua 11 de agosto, n.º 4, Ingá, Município de Niterói; VALOR: R\$ 393.337,09 (Trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e sete reais e nove centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.5068; Fonte de Recurso: 1.704.00; Natureza da Despesa: 44.90.51; Empenho nº 654; PRAZO DE VIGÊNICA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da contrato de contrato; ELINDAMENTO: La n.º 9 666/02, bora coma contrato e de 10 (doze) a SSINATURA : 16 de assinatura do contrato; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 9900017888/2023; ASSINATURA: 16 de outubro de 2023.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da EM MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, situada na Rua Salo Brand, s/n – Ilha da Conceição – Niterói, no dia 26 de Outubro de 2023, às 8h, para discutir e deliberar sobre: - devolução de servidor.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 225/2023

PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037685/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 225/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.822.500/0001-EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a 200M COMERCIAL SUDESTE LTDA, inscrita no CNPJMF sob o nº 45.822.500/00014-47, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (3ª retirada - itens 09, 11 e 18). **PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 6.598,24 (seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 001426/2023, e Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 1.550.50; Notas de Empenho: 001427/2023 e 001428/2023. **FUNDAMENTO:** Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINA URA:** 6.57(2023). **Postreto nº 3.26/2023**. **Instituti Equipo de Geotrão e Ficorilização de Centrato nº 3.26/2023. <b>Postreto nº 3.26/2023**. **Postreto nº 3.26/2023**.

PORTARIA N° 761/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 225/2023; OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada - itens 09, 11 e 18). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula n° 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Áraújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PÁRTES: FME e a ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037685/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 226/2023

PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037707/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 226/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob bedocação, como Contratante, e, do dutin dada, a Do DIAS comercio e Prestadora de Serviços e IDA, inscita no civerante de constante de limpeza (3ª retirada - itens 05, 06, 13, 17, 20, 22, 25, 26, 29 e 30). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 227.716,54 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 001495/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023.

# ARIO OFICIAI

PORTARIA Nº 762/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 226/2023. OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª PORTARIA N° 762/FME/2023- Institut Equipe de Gestao e Fiscalização do Contrato n° 226/2023. OBJE 10: Aquisição de material de limpeza (3º retirada - itens 05, 06, 13, 17, 20, 22, 25, 26, 29 e 30). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula n° 238.015-2. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula n° 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDÁ. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037707/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 227/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 227/2023

210/4411/2022 e 9900037695/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 227/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA/EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.665.372/0001-25, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada - itens 04 e 08). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 13.294,00 (treze mil e duzentos e noventa e quatro reais). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 001494/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.006/2008. PATA DE ASSIMATURA : 6/40/2003.

123/2006, Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023.

PORTARIA N° 763/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 227/2023.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada - itens 04 e 08). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA/EPP. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037695/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 228/2023

PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037682/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 227/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJMF sob o nº 41.944.789/0001-16, como CONTRATANADA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada - itens 02, 27 e 28). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 35.469,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 001496/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023.

## PORTARIA N° 764/FME/2023

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 228/2023.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada - itens 02, 27 e 28). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037682/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 229/2023

210/4411/2022 e 9900037692/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 227/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.605.544/0001-82, como CONTRATADA. **OBJETO**: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada – item 12). **PRAZO DE ENTREGA**: 90 (noventa) dias. **VALOR**: R\$ 5.860.24 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). **VERBA**: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 001500/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. **DATA DE ASSINATURA**: 05/10/2023.

PORTARIA N° 765/FME/2023 Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n° 229/2023.

Institui Equipe de Gestao e Fiscalização do Contrato n° 229/2/2023.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada – item 12). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula n° 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula n° 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula n° 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 11.950/2015. PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037692/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 230/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 230/2023

PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037698/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 230/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a JTH COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.680.100/0001-77, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada – item 01). PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 53.028,54 (cinquenta e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho: 001497/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.000 (CONTRATO N° 230/2023). 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023.

PORTARIA Nº 766/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 230/2023. OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada – item 01). GESTORA: Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. FISCAIS: 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e a JTH COMÉRCIO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 210/4411/2022 e

9900037698/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 231/2023

210/4411/2022 e 9900037696/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 230/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.509.243/0001-76, como CONTRATADA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza (3ª retirada – item 16). PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias: VALOR: R\$ 1.262,80 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). VERBA: Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.4070; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 001421/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005 e nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2023.

PORTARIA Nº 767/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 231/2023. OBJETO: Aquisição de material de limpe retirada – item 16). **GESTORA:** Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Asessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Antonia Kadina Rhaelle Alves Pinto. Matrícula nº 238.015-2. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. PARTES: FME e a COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSOS: 210/4411/2022 e 9900037696/2023.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 150/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 150/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "Biafra", consagrado pela crítica Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 150/2/023 — Autorizo e Ratifico a contratação do artista "biafra", consagrado pela critica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para o evento "Dalto — comemoração de 40 anos de álbum Muito Estranho", que acontecerá no dia 17 de outubro de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, por meio do empresário exclusivo **MAGNO**CORTES PACHECO (CNPJ: 23.124.095/0001-50); Processo Administrativo/FAN nº 220/003020/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/2023

# IARIO OFICIAL

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 152/2023 - Autorizo eRatifico a contratação do artista "Marcos Sabino", consagrado pela crítica remio de Ratilicação do Ato de Inexigibilidade nº 152/2023 - Autorizo erkatilico a contratação do artista marcos sabino , consagrado pela critica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o evento "Dalto – comemoração de 40 anos de álbum Muito Estranho", que acontecerá no dia 17 de outubro de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, por meio do empresário exclusivo **APORÉ DE PAULA FERREIRA** (CNPJ: 33.410.274/0001-08); Processo Administrativo/FAN n° 220/003022/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 151/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 151/2023 – Autorizo eRatifico a contratação do artista "Nico Rezende", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o evento "Dalto – comemoração de 40 anos de álbum Muito Estranho", que acontecerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, por meio do empresário exclusivo BEAT CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 07.065.778/0001-28); Processo Administrativo/FAN nº 220/003021/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 149/2023 - Autorizo eRatifico a contratação do artista "Serginho Moah", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para o evento "Dalto - comemoração de 40 anos de álbum Muito Estranho", que acontecerá nos dias 17 de outubro de 2023, no Theatro Municipal de Niterói, por meio do empresário exclusivo GXPRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 23.455.455/750/0001-53); Processo Administrativo/FAN nº 220/003023/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EXTRATO CONTRATUAL № 060/2023

Instrumento/espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de estágio; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (parte concedente), GABRIEL DE SIQUEIRA MONTEIRO DE BARROS (estagiário (a) / estudante) da Universidade Federal Fluminense (UFF) (Instituição de ensino / interveniente); Resumo do Objeto: Terceiro Termo Aditivo referente à prorrogação por mais 06 (seis) meses do Termo de Compromisso de estágio registrado sob o Termo nº 023/2022; Prazo de vigência do Termo: 06 (seis) meses; de 29/09/2023 a de Compromisso de estaglo registrado soo o Termo nº 023/20/2; Prazo de vigencia do Termo: Us (sels) mieses; de 29/09/20/23 a 28/03/2024; Remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 600,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/2008; Processo Administrativo/FAN nº 220/001156/2022. Dotação Orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036, FONTE DE RECURSO: 1704, PROGRAMA DE TRABALHO: 41411312201456274, Nota de Empenho nº: 1220/2023, Data: 24/07/2023, no valor de R\$ 1.912,00 (mil novecentos e doze reais). Data da Assinatura do Termo: 27/09/2023; registrado no livro nº 09, fls. 30-V, Termo registrado sob o nº 060/2023.

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 147/2023, publicado em 17/10/2023, fls. 7 do DOM, onde se lê: "Processo Administrativo/FAN nº 220/003019/2023", leia-se "Processo Administrativo/FAN nº 220/003018/2023".

No Ato do Presidente – Corrigenda – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 148/2023, publicado em 17/10/2023, fls. 7 do DOM, onde se lê: "Processo Administrativo/FAN nº 220/003020/2023", leia-se "Processo Administrativo/FAN nº 220/003019/2023".

## NITERÓI PREV

Processo Nº. 310001145/2021- DEFIRO PROCESSO n.º 310000469/2023 - DEFERIDO

## ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900044175/2023- Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal № 11.466/2013, da despesa referente à aquisição de 100 (cem) cordões para crachá, em favor da empresa N.A MAGALHÃES- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO, inscrita no CNPJ № 29.399.062/0001-08, no valor total de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900041727/2023 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal Nº 11.466/2013, da despesa referente a prestação de serviços de webmail, no valor de R\$ R\$ 701,68 (setecentos e um reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A inscrita no CNPJ nº

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº46/2023- Designar, a contar de 01.10.2023 – DÉBORA JANE SERRANO RAMOS – na Função de Confiança de assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de BRENNO LUIZ CUNHA PARREIRAS.

PORTARIA Nº 45/2023

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o edital 04/2023 de Chamamento Público para Concurso da Corte Momesca 2024 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto à documentação apresentada pelas proponentes no ato do credenciamento da proposta junto à esta Empresa;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento responsável pelo Credenciamento e Fiscalização da documentação apresentada pelas proponentes para o Concurso da Corte Momesca para o carnaval 2024 desta cidade, conforme seque:

- Fellipe Policarpo Plácido Teixeira matrícula 552628;
- José Rafael Rodrigues Vitoriano de Assis matrícula 552729;
- Ana Paula Ribeiro de Oliveira matrícula 897202.
- como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com o credenciamento das proponentes, e determinando, quando for o caso, o que for necessário para a regularização das pendências apontadas;
- Deverão receber as propostas e verificar se, no ato do credenciamento, contém todas as informações obrigatórias previstas no art. 1º, I e III da Portaria 45/2023, bem como se a documentação apresentada se encontra regular conforme exigências; e
- Deverão praticar todos os atos inerentes para o regular credenciamento das propostas, conforme edital 04/2023 e Portaria 45/2023. — Deverão praticar todos os atos ineternes para o regular decembranto das proposado, como desempenho das atividades na comissão.
   Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.
   Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR E A CLUBE NITEROIENSE DE MONTANHISMO; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação da prestação de serviços de excursões ecológicas com equipamento adaptado para pessoa com deficiência. VALOR GLOBAL: 87.232,79 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2023, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista o contrato de prestação de serviços, através do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000218/2021, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 30 inciso I, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. PROCESSO Nº 500000218/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO № 28/2023 PROCESSO № 9900036820/2023

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial Nº 28/2023 - Tinta Branca, Processo Eletrônico 9900036820/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item do Edital com valor unitário de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais) e valor total de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).





O valor total da licitação foi de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023

Proc. 9900023586/2023

OBJETO: A contratação de empresa, para executar os serviços de elaboração de Projeto Básico para a melhoria da mobilidade e requalificação urbana das ruas Benjamin Constant e General Castrioto, no Município de Niteró/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 06/11/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 04 (quatro) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 361.881,36 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, na sede da EMIJSA. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. EMUSA. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.